



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**OFÍCIO Nº 269/2023/SEMED/PMCL**

*Conselheiro Lafaiete, 04 de setembro de 2023*

**Ilmos. Vereadores**

**Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete**

**Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 384/2023**

Em resposta ao Requerimento Legislativo Municipal nº384/2023, a Secretaria Municipal de Educação informa que a nova instalação da Escola Municipal Meridional, tendo seu projeto de engenharia e arquitetônico e de execução sob responsabilidade da empresa Vale, foi devidamente aprovado em todos os órgãos competentes, Corpo de Bombeiros, por exemplo. O projeto contou com as adequações necessárias à legislação vigente de acessibilidade e segurança. Sendo assim, os ambientes de parquinhos, ginásio dentre outros da escola, todos contam com acessibilidade ou por elevatória ou por rampa que também dá acesso, como por exemplo ao ginásio onde o acesso se faz por escada e por rampa. Quanto ao piso tátil e toldos para minimizar a claridade das salas de aula, a empresa Vale, juntamente com a escola está viabilizando a aplicação das medidas. Em relação aos aspectos que envolvem a organização escolar, sob responsabilidade da gestão escolar, os critérios observados estão sendo os de maior segurança aos alunos da entrada até às demais dependências escolares, sendo a entrada e saída mediada pelo apoio de profissionais escolares, em específico, aos alunos com deficiência é função do monitor de educação inclusiva o auxílio ao aluno em todo o ambiente escolar. Sobre a questão do incidente ocorrido em 31/07, os socorros foram prestados imediatamente pelo SAMU, sendo os alunos encaminhados ao Pronto Socorro Municipal para avaliação médica. As empresas VALE e GERAIS e a direção escolar tomaram todas as medidas cabíveis para o atendimento aos alunos e a correção e fiscalização de todo o prédio.

Cabe informar que a Vale, mesmo com a entrega da unidade escolar, tem estado presente, por um tempo determinado, para justamente, com a escola sendo utilizada, fazer os ajustes que são aplicáveis estruturalmente.

Atenciosamente

  
**Prof. Albano de Souza Tibúrcio**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria 865/2023